

REGULAMENTO DA CORRIDA REJUNTAMIX 2025

CAPÍTULO I –A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. A CORRIDA REJUNTAMIX, será realizada no dia **31** de AGOSTO de 2025.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 06H00 na CIDADE ALPHA CEARÁ, Av. Atlântica, 1000 - Coité, Eusébio - CE com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, fechamento das ruas por parte dos órgãos de trânsito, questões de segurança, ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 05 km e 10km, com percurso que será divulgado em mídias digitais.

Artigo 4º. A corrida terá duração máxima de 01 (um) hora e 45 minutos.

Artigo 5º. A corrida será disputada nas seguintes categorias:

5KM MASCULINO E FEMININO GERAL

10KM MASCULINO E FEMININO GERAL E CATEGORIAS:

18 a 29 anos / 30 a 39 anos / 40 a 49 anos / 50 a 59 anos / 60 +

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento correspondente à taxa de inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.sportic.com.br

Valores e prazos:

LOTE I – R\$ 100,00 (Cem reais) de 17/04 a 31/05 + Taxa de serviço do site.

LOTE II – R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) de 01/06 a 31/07+ Taxa de serviço do site.

LOTE III – R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) de 01/08 a 22/08 + Taxa de serviço do site.

(Idoso terá desconto de 50% por lei no ato da inscrição)

Artigo 8º. Inscrições de grupos e assessorias poderão ser realizadas através de cupom solicitada junto a organização seguindo os prazos determinados no artigo 7º deste capítulo. Assessorias e grupos terão desconto de 10,00 (Dez reais) em cada lote.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas no momento que atingir o limite de vagas estabelecidas pela organização.

Artigo 11º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos sem aviso prévio.

Artigo 12. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line de inscrição.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 13. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos

para 5km e 18 anos para 10km, com as seguintes restrições: I – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 05 Km mediante autorização dos pais ou de um responsável legal.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 14. A entrega dos kits acontecerá nos dias 29 e 30 de **AGOSTO** em local a ser informado pela organização.

Horários:

Dia 29 das 9 às 18h

Dia 26 das 08 às 12h.

Não haverá entrega do kit no dia da corrida. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito de participação assim como o kit de participação.

Artigo 15. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de documento de identificação do atleta inscrito.

Atleta idoso deverá retirar pessoalmente seu kit com apresentação de documento com foto.

Artigo 16. O KIT de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, brinde dos patrocinadores e medalha (pós prova)

Artigo 17. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 18. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada, não será aceito pedido de devolução da taxa de inscrição.

Artigo 19. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 20. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 21. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 22. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente no site da empresa de cronometragem eletrônica, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 23. O uso do Número de Peito e chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 24. O chip será de material descartável, sendo assim, o(a) atleta não terá a responsabilidade de devolvê-lo após a prova.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 25. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência 05H30, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 27. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida.

Artigo 28. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 29. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 30. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 30.1. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as

grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 31. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 32. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 33. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 34. A classificação geral será por ordem de chegada (tempo bruto) na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada. Classificação por faixa etária será feita por tempo líquido (tempo em que o atleta passa pelo pórtico de largada e cruza a linha de chegada)

Artigo 35. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 36. A premiação desta corrida será assim distribuída:

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

I – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria masculina na corrida de 5 km receberão troféu.

II – As 3 (três) primeiras atletas colocadas na categoria feminina na corrida de 5 km receberão troféu.

III – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria masculina na corrida de 10 km receberão troféu.

IV – As 3 (três) primeiras atletas colocadas na categoria feminina na corrida de 10 km receberão troféu.

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA:

I – O (1º) primeiro atleta colocado nas categorias por idade dos 10km receberá troféu.

Artigo 37. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 38. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta tenha cumprido o trajeto da prova.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 39. As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5km e 10km serão definidas por ordem de chegada (Tempo bruto). As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 40. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada.

Artigo 41. Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

Artigo 42. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da empresa de cronometragem eletrônica.

§1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores.

CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 43. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 44. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 45. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico

responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 46. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 47. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 48. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 49. O guarda-volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 50. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 51. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Rejuntamix e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 52. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 53. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 54. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem à Social Sports e a empresa promotora do evento.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 55. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 56. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelos meios de comunicação digital.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 57. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 58. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 59. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

Artigo 60. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 61. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas mídias digitais.

Artigo 62. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: 1. Estou ciente de que se trata de uma caminhada e corrida com distâncias de 5Km e 10km. 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA. 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo. 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida. 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores. 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos. 10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma. 11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.